EMENDA N.º 04/2013
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera o Projeto de Lei n.º 036/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:
O inciso V do artigo 4º, do Projeto de Lei 036/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Artigo 4º -***
> ***V – Abrir Créditos adicionais suplementares, por reduções de dotações, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas;***

JUSTIFICATIVA: O presente projeto de emenda tem a finalidade de permitir um acompanhamento mais próximo dos Vereadores às alterações do Orçamento municipal pelo Sr. Prefeito.

Itapuí, 28 de novembro de 2013.

SILENE VALINI
Presidente